



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

### LEI MUNICIPAL N.º 1.963, DE 15 DE ABRIL DE 2009

*Dá denominação ao Posto de Saúde da Família (PSF), do Bairro Rosário, nesta cidade, e dá outras providências.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Abel Garcia de Azevedo – Tíbel, o Posto de Saúde da Família do Bairro Rosário, localizado na Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes, nº 282, nesta cidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 2009

  
**JOÃO BRAZ DE QUEIROZ**  
- PREFEITO MUNICIPAL -